

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -
TO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 002/2026

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.335.006/0001-60
Razão Social: ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RODOVIA BR 230, 1049 - CENTRO - 65.975-000 - Estreito / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA J.
MACEDO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular.

JOELSON MACEDO DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Estreito - MA, nascido em 30/03/1987, portador do CPF nº. 040.392.293-39, Carteira de Identidade nº. 024475642003-2 SESP/DPG/MA residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 14 Anexo A Vila Delfina, no Município de Estreito - MA, CEP 65.975-000, Único sócio da empresa **J. MACEDO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA.** com sede na Rua Amazonas nº 14 Vila Delfina, Estreito - MA, CEP. 65.975-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº. 21600196612 em 15/06/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº. 42.335.006/0001-60. **resolvem assim, alterar e consolidar o ato Constitutivo:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto social fica nesta data alterado para; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (COM PREDOMINANCIA EM CIMENTOS, FERROS, E OUTROS) 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (COM PREDOMINANCIA EM MAQUINAS AGRICOLA, RETROESCAVADEIRA CARREGADEIRA, TRATOR E OUTROS) 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (COM DOMINANCIA EM CARREGADEIRA, TRATOR, E CAMINHOS) 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCAO OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA) 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE

TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO 9002-7/02 - RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM CRONOMETRAGEM PARA COMPETICOES ESPORTIVAS, ARBITROS E JUIZES ESPORTIVOS POR CONTA PROPRIA TREINADORES ESPORTIVOS POR CONTA PROPRIA ETC...) 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital da empresa que era 110.000,00 (cento e dez mil) reais fica nesta data alterado para 500.000,00 (quinhentos mil) reais Ficando assim sobredito

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOELSON MACEDO DA SILVA	100%	500000	500.000,00
TOTAL	100%	500000	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O enderenço da sede fica nesta data alterado para Rodovia BR 230, nº 1049, Centro, Estreito – MA, CEP. 65.975-000.

CLÁUSULA QUARTA – O nome empresarial fica nesta data alterado para; **ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, e passara a usar a expressão **ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** como nome fantasia.

Em decorrência da alteração deliberada tomada pelo sócio, o Contrato Social passa a ter a seguinte redação, ora consolidada:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sobre o nome empresarial ser **ESTREITOMAO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

DO CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA: Tem como capital da empresa o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da administradora.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do titular e restrita ao valor do capital integralizado

CLAUSULA QUARTA: A empresa com sede na Rodovia BR 230, nº 1049, Centro, Estreito – MA, CEP. 65.975-000.

CLAUSULA QUINTA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURACAO

CLAUSULA SEXTA: O objeto Social da empresa principal é 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (COM PREDOMINANCIA EM CIMENTOS, FERROS, E OUTROS) 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (COM PREDOMINANCIA EM MAQUINAS AGRICOLA, RETROESCAVADEIRA CARREGADEIRA, TRATOR E OUTROS) 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (COM DOMINANCIA EM CARREGADEIRA, TRATOR, E CAMINHOS) 7119-7/01 - SERVICOS



DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCAO OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA) 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO 9002-7/02 - RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM CRONOMETRAGEM PARA COMPETICOES ESPORTIVAS, ARBITROS E JUIZES ESPORTIVOS POR CONTA PROPRIA TREINADORES ESPORTIVOS POR CONTA PROPRIA ETC...) 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.

CLAUSULA SETIMA: A empresa iniciou suas atividades na data de 15.06.2021 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder -se- a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados

DA ADMINISTRACAO

CLAUSULA NONA: A administração cabe ao Titular **JOELSON MACEDO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA DECIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO ME

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Estreito /MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Estreito- MA 24 de Janeiro de 2024.

JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF: 040.392.293-39



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04039229339	JOELSON MACEDO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2024 09:39 SOB N° 20240115953.
PROTOCOLO: 240115953 DE 25/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401158635. CNPJ DA SEDE: 42335006000160.
NIRE: 21600196612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2024.
ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
 

2º NOME E SOBRENOME: JOELSON MACEDO DA SILVA 1ª HABILITAÇÃO: 22/12/2010

3 DATA LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
30/03/1987, ESTREITO, MA

4a DATA EMISSÃO 10/02/2026 4a VALIDADE 25/11/2035 ACC D

40 DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0244756420032 SSP MA

46 CPF	5 N° REGISTRO	9 CAT HAB
040.392.293-39	05109037270	AD

NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO _____
JOAO PEDRO BARROS DA SILVA

ELORACY MACEDO DA SILVA

	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D		25/4/2035	
A		25/1/2035			D1			
A1					BE			
B		25/1/2035			EB			
B1					CE			
C		25/1/2035			DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES	RESPOSTA DIGITAL BIENET
EAR	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
	90923564844
	T0435723751

TOCANTINS

[illegible]

I<BRA051090372<706<<<<<<<<<<
8703307M3511255BRA<<<<<<<<<<4
JOELSON<<MACEDO<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

SENATRAN



Lamar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.335.006/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2021	
NOME EMPRESARIAL ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 230	NÚMERO 1049	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTREITOMAQCONSTRUOESS2021@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8178-1542	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2026 às 08:47:38 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.335.006/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 230	NÚMERO 1049	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTREITOMAQCONSTRUÇOESS2021@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8178-1542
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2026 às 08:47:38 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.335.006/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTREITOM AQ CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 230	NÚMERO 1049	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTREITOM AQCONSTRUÇOESS2021@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8178-1542
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

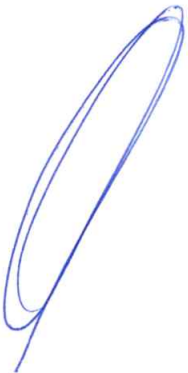
Emitido no dia 28/05/2026 às 08:47:38 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

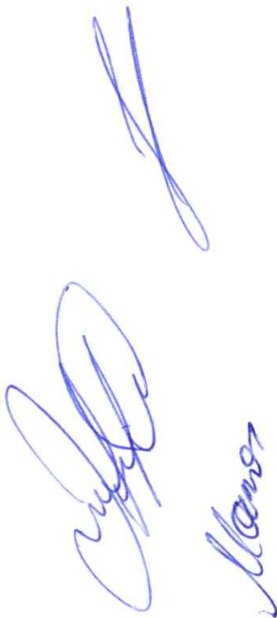
CNPJ:
42.335.006/0001-60
NOME EMPRESARIAL:
ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOELSON MACEDO DA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 28/05/2026 às 08:48:17 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **42.335.006/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:03 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2026.

Código de controle da certidão: **DDE0.5E3D.041F.748B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTREITOMAQ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 42.335.006/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:14 do dia 30/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2027.

Código de controle da certidão: **0F83.FA28.B358.A987**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 160635/26

Data da

25/06/2026 17:34:37

Inscrição Estadual: 127024298

CPF/CNPJ: 42335006000160

Razão Social: ESTREITOMAQ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: ROD BR 230, 1049 CEP: 65975000 - CENTRO

Telefone: (99)91918061

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/07/2026 09:51:25



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 230894/26 **Data da** 16/09/2026 07:50:09

Inscrição 127024298 **CPF/CNPJ** 42335006000160

Razão ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Endereço: ROD BR 230, 1049 CEP: 65975000 - CENTRO

Telefone: (99)91918061 **Município** ESTREITO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/12/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data

21/09/2026 09:44:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063966/26

Data da

24/06/2026 19:18:49

Inscrição Estadual: 127024298

CPF/CNPJ: 42335006000160

Razão Social: ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

Endereço: ROD BR 230, 1049 CEP: 65975000 - CENTRO

Telefone: (99)91918061

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/07/2026 09:52:47



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 093512/26 **Data da** 16/09/2026 07:52:44

Inscrição 127024298 **CPF/CNPJ** 42335006000160

Razão ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Endereço: ROD BR 230, 1049 CEP: 65975000 - CENTRO

Telefone: (99)91918061 **Município** ESTREITO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/12/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data

21/09/2026 09:45:42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 07.070.873/0001-10
Av. Chico Brito, 902, Centro, Estreito-MA



30/07/2026 9:57
USUÁRIO: POLIANA.SALES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA Nº 1032
AUTENTICAÇÃO: Q62P-YNXC

* Certidão Autorizada

USANDO da faculdade que confere o disposto no art. 650 da Lei Municipal nº 031/2010 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, CERTIFICO que revendo os registros de dívidas municipais, verificamos NÃO CONSTAR, dívidas tributárias e não-tributárias, em nome de:

Cadastro: 29348

Contribuinte: ESTREITOMAO CONSTRUÇOES E

CNPJ: 42.335.006/0001-60

Nome Fantasia: ESTREITOMAO CONSTRUÇOES E LOCACOES

Endereço: RODOVIA BR 230, 1049

Comp:

Bairro: CENTRO

CEP: 65975000

Cidade: ESTREITO-MA

Abertura: 15/06/2021

Atv. Principal: 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do requerente, que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a quaisquer tempos, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos aos Tributos administrados por esta Secretaria da Receita Municipal.

Esta CERTIDÃO tem validade de 90 (NOVENTA) dias a partir da data de emissão.

Emissão: 30/07/2026

Validade: 28/10/2026

POLIANA DOS SANTOS VIEIRA SALLES
SEC. MUN. DA RECEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2025
ESTREITO-MA



Secretaria da Receita Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.335.006/0001-60
Razão social: ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA
Endereço: ROD BR 230 1049 / CENTRO / ESTREITO / MA / 65975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2026 a 11/10/2026

Certificação Número: 2026091203005629312450

Informação obtida em 12/09/2026 11:35:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.335.006/0001-60
Certidão n°: 46075523/2026
Expedição: 05/05/2026, às 16:32:46
Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.335.006/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão - Consulta Pública ao Sistema de Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.335.006/0001-60 **Inscrição Estadual:** 12.702429-8**Razão Social:** ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 230**Número:** 1049 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** ESTREITO **UF:** MA**CEP:** 65975000 **DDD:** **Telefone:** 91918061

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8591100	ENSINO DE ESPORTES
9002702	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
161002	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330301-3299003-2330302), 17/08/2021 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/06/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 22/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CNPJ: 07.070.873/0001-10

Av. Chico Brito, 902, Centro, Estreito-MA



21/01/2026 11:47:03

POLIANA.SALES

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 18294-0

Situação: ATIVA

Razão social: ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia: ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 42.335.006/0001-60

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 15/06/21 00:00

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 15/06/21 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RODOVIA BR 230	1049	CENTRO	ESTREITO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	15/06/2021	
	SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS	1.0	15/06/2021	
	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	1.0	15/06/2021	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1.0	15/06/2021	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1.0	15/06/2021	
	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	1.0	15/06/2021	
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1.0	15/06/2021	
	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	1.0	15/06/2021	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	15/06/2021	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	15/06/2021	
	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	1.0	15/06/2021	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	15/06/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1.0	15/06/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	15/06/2021	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1.0	15/06/2021	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1.0	15/06/2021	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1.0	15/06/2021	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1.0	15/06/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE	1.0	15/06/2021	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 21/07/2026

Nº da certidão: 12603119966

Data de validade: 21/09/2026

Código de Validação: 7365453d6d

NOME: ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 42.335.006/0001-60

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 21/09/2026

Nº da certidão: 12603909690

Data de validade: 21/11/2026

Código de Validação: e8050018f8

NOME: ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 42.335.006/0001-60

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
REGISTRO..... : MA-012703/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.884.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/09/2026 as 14:10:06.

Válido até: 01/12/2026.

Código de Controle: 2168265.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 15/06/2021, NIRE: 21600196612, CNPJ: 42.335.006/0001-60, estabelecido(a) na RODOVIA BR 230, 1049 , CENTRO, Estreito - MA, CEP: 65975-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

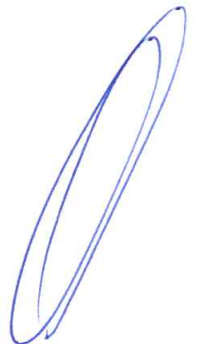
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Estreito - MA, 28/03/2025

JOELSON MACEDO DA SILVA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04039229339	JOELSON MACEDO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 13:32 SOB Nº 20250413981.
PROTOCOLO: 250413981 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505330963. CNPJ DA SEDE: 42335006000160.
NIRE: 21600196612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2025.
ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2025
C.N.P.J. (M.F): 42.335.006/0001-60 - NIRE 21600196612 EM 15/06/2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL
CAIXA

CAIXA GERAL 51.023,96 51.023,96 51.023,96

BANCOS

BANCOS CONTA MOVIMENTO 105.895,62 105.895,62 105.895,62

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTE

DUPLICATAS A RECEBER 100.856,29 100.856,29

CHEQUES PRÉ-DATADOS 115.748,02 115.748,02 216.604,31

ESTOQUE

ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO 142.059,63 142.059,63 142.059,63 515.583,52

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS EM USO

MAQUINAS E EQUIP 618.020,33

INSTALAÇÕES 4.290,98

MÓVEIS E UTENSILIOS 7.233,78

COMPUTADORES E PERIFERICOS 6.523,87

VEICULOS 52.900,00 688.968,96 688.968,96

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

MAQUINAS E EQUIP - 3.569,52

INSTALAÇÕES - 2.056,84

MÓVEIS E UTENSILIOS - 623,25

COMPUTADORES E PERIFERICOS - 201,59

VEICULOS - 5.236,90 - 11.688,10 - 11.688,10 677.280,86

TOTAL DO ATIVO: 1.192.864,38

ESTREITO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2025
C.N.P.J. (M.F): 42.335.006/0001-60 - NIRE 21600196612 EM 15/06/2021

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES				
FORNECEDORES	82.025,63	82.025,63	82.025,63	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	26.856,94	26.856,94		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.025,23	5.025,23		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.025,84	5.025,84	36.908,01	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	145.023,95	145.023,95	145.023,95	263.957,59

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

PATRIMÔNIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	368.906,79	368.906,79	368.906,79	928.906,79

TOTAL DO PASSIVO 1.192.864,38

ESTREITO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2025
C.N.P.J. (M.F): 42.335.006/0001-60 - NIRE 21600196612 EM 15/06/2021
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS				
VENDAS/ SERVIÇOS	1.303.770,00	1.303.770,00	1.303.770,00	
(=) SUB TOTAL				1.303.770,00
DEDUÇÃO DAS VENDAS				
ICMS	- 11.895,02			
SIMPLES	- 51.029,62	- 62.924,64	- 62.924,64	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				1.240.845,36
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS				
COMPRAS	- 585.985,23			
FRETES S/ COMPRAS	- 15.895,63			
(-) ICMS S/ COMPRAS	18.745,02			
(-) ESTOQUE FINAL	101.789,62	- 481.346,22	- 481.346,22	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA				759.499,14
DESPESAS OPERACIONAIS				
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	- 92.056,37			
CUSTO DE MÃO INDIRETA	- 45.895,03			
ALOJAMENTO E ESTADIA	- 4.895,02			
MATERIAL DE SEGURANÇA	- 3.036,51			
MATERIAL APLICADO	- 3.025,97			
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	- 1.025,47	- 149.934,37	- 149.934,37	
(=) SUB TOTAL				609.564,77

ESTREITO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2025 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 42.335.006/0001-60 - NIRE 21600196612 EM 15/06/2021

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL	-	16.895,24		
ENERGIA	-	4.859,23		
ÁGUA	-	2.035,02		
CORREIOS	-	1.025,94		
DEPRECIACÕES	-	1.025,94		
AMORTIZAÇÕES	-	745,02		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	5.023,69		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	4.025,84		
PREMIOS DE SEGURO	-	8.745,02		
COMUNICAÇÕES	-	4.025,23		
IMPOSTOS E TAXAS	-	5.026,94		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	35.026,94		
MULTAS FISCAIS	-	1.025,96		
SALÁRIOS	-	72.059,32		
HONORARIO DA DIRETORIA	-	62.059,02		
DÉCIMO TERCEIRO	-	5.023,69		
ENCARGOS SOCIAIS	-	2.025,69		
FÉRIAS	-	1.985,34	-	232.639,07 - 232.639,07

(=) SUB TOTAL

376.925,70

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS	-	1.025,96		
JUROS PASSIVOS	-	965,23		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	1.025,94	-	3.017,13 - 3.017,13

(=) SUB TOTAL

373.908,57

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	1.025,97		
DESPESAS EVENTUAIS	-	2.025,23	-	3.051,20 - 3.051,20

(=) SUB TOTAL

370.857,37

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	985,23		
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	965,35	-	1.950,58 - 1.950,58

(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICIO

368.906,79

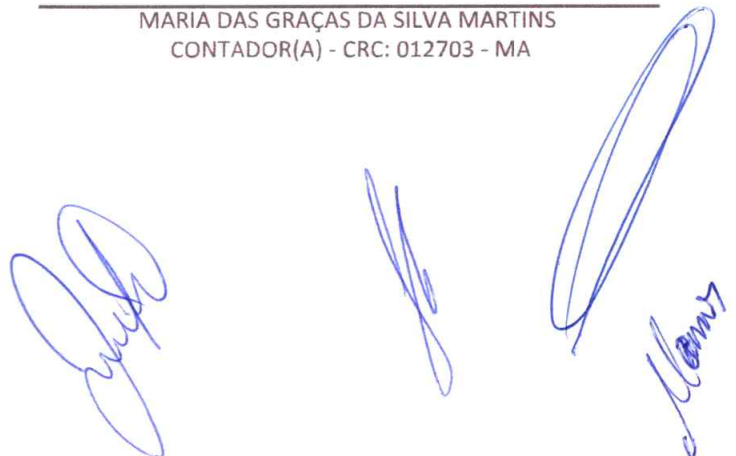
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO

368.906,79

ESTREITO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA



CONTEXTO OPERACIONAL

ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA é uma Empresa sob cotas de responsabilidade Ltda. constituída em 15 de Junho de 2021, cadastrado no CNPJ sob nr 42.335.006/0001-60, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Estreito – MA. O objeto social e a 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

A escrituração contábil será realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vão ser embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte Composição:

JOELSON MACEDO DA SILVA – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2025
C.N.P.J. (M.F): 42.335.006/0001-60 - NIRE 21600196612 EM 15/06/2021

ANÁLISE DE BALANÇO - 2025

LG=	515.583,52 263.957,59	1,95%
SG=	1.192.864,38 263.957,59	4,52%
LC=	515.583,52 263.957,59	1,95%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	515.583,52 263.957,59	1,95%
-----	---	-------

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	1.192.864,38 263.957,59	4,52%
-----	---	-------

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	515.583,52 263.957,59	1,95%
-----	---	-------

ESTREITO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2025
C.N.P.J. (M.F): 42.335.006/0001-60 - NIRE 21600196612 EM 15/06/2021

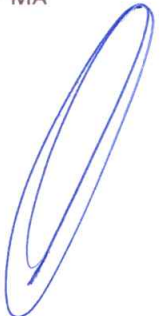
DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2025

MESES	V. AVISTA	V. APRAZO	TOTAL
JANEIRO	102.900,00		102.900,00
FEVEREIRO	88.965,00		88.965,00
MARÇO	115.895,00		115.895,00
ABRIL	110.365,00		110.365,00
MAIO	114.874,00		114.874,00
JUNHO	102.950,00		102.950,00
JULHO	99.023,00		99.023,00
AGOSTO	123.965,00		123.965,00
SETEMBRO	105.069,00		105.069,00
OUTUBRO	119.854,00		119.854,00
NOVEMBRO	104.874,00		104.874,00
DEZEMBRO	115.036,00		115.036,00
TOTAL	1.303.770,00	0,00	1.303.770,00

ESTREITO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15





MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOELSON MACEDO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 040.392.293-39, representante legal da sociedade ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.335.006/0001-60, com sede em RODOVIA BR 230, nº 1049 - CENTRO - Estreito/MA - CEP 65975-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 158.884.013-15, CRC sob o nº 012703, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Estreito-MA, 04/05/2026

MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 158.884.013-15
CRC 012703

JOELSON MACEDO DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 040.392.293-39



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04039229339	JOELSON MACEDO DA SILVA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2026 16:46 SOB N° 20260561355.
PROTOCOLO: 260561355 DE 04/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608219184. CNPJ DA SEDE: 42335006000160.
NIRE: 21600196612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2026.
ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, município Estreito, CNPJ nº 42.335.006/0001-60, Número de Registro (NIRE) 21600196612.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/06/2021

Ato constitutivo: 21600196612

Estreito, 01/01/2025

JOELSON MACEDO DA SILVA

Administrador, Sócio
CPF 040.392.293-39

MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012703

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Estreito, 31/12/2025

JOELSON MACEDO DA SILVA

Administrador, Sócio

CPF 040.392.293-39

MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 012703



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04039229339	JOELSON MACEDO DA SILVA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2026 08:14 SOB N° 20260587486.
PROTOCOLO: 260587486 DE 04/05/2026. NIRE: 21600196612.
ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2026
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12608435480 em 07/05/2026, protocolo 260587486. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro: 21600196612
CNPJ: 42335006000160
Município: Estreito

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04039229339	JOELSON MACEDO DA SILVA	
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	MA012703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2026 08:14 SOB Nº 20260587486.
PROTOCOLO: 260587486 DE 04/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608435480. NIRE: 21600196612.
ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 42.335.006/0001-60 - NIRE 21600196612 EM 15/06/2021

		ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	44.267,34	44.267,34	44.267,34	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	86.789,67	86.789,67	86.789,67	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
	DUPLICATAS A RECEBER	156.278,04	156.278,04		
	CHEQUES PRÉ-DATADOS	125.678,26	125.678,26	281.956,30	
ESTOQUE					
	ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO	162.890,55	162.890,55	162.890,55	575.903,86
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
	MAQUINAS E EQUIP	557.760,04			
	INSTALAÇÕES	4.290,98			
	MÓVEIS E UTENSILIOS	7.233,78			
	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.523,87			
	VEICULOS	52.900,00	628.708,67	628.708,67	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
	MAQUINAS E EQUIP	- 4.178,09			
	INSTALAÇÕES	- 2.167,98			
	MÓVEIS E UTENSILIOS	- 672,87			
	COMPUTADORES E PERIFERICOS	- 324,54			
	VEICULOS	- 5.234,99	- 12.578,47	- 12.578,47	616.130,20
TOTAL DO ATIVO:		1.192.034,06			

ESTREITO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 42.335.006/0001-60 - NIRE 21600196612 EM 15/06/2021

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES				
FORNECEDORES	91.678,87	91.678,87	91.678,87	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.678,85	17.678,85		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.789,65	5.789,65		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.278,98	6.278,98	29.747,48	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	156.789,72	156.789,72	156.789,72	278.216,07

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

PATRIMÔNIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	353.817,99	353.817,99	353.817,99	913.817,99

TOTAL DO PASSIVO 1.192.034,06

ESTREITO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

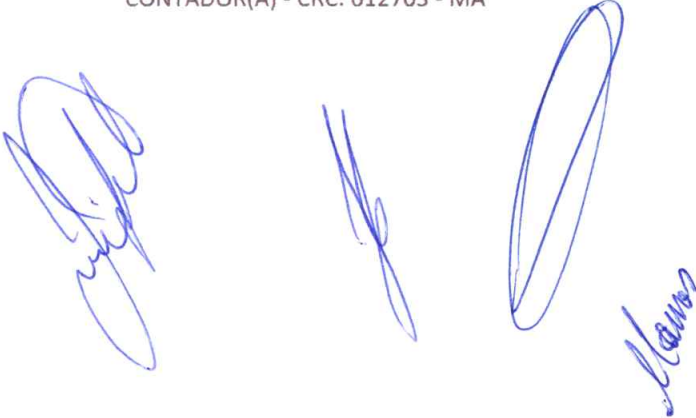
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 42.335.006/0001-60 - NIRE 21600196612 EM 15/06/2021
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS				
VENDAS/ SERVIÇOS	1.152.390,23	1.152.390,23	1.152.390,23	
(=) SUB TOTAL				1.152.390,23
DEDUÇÃO DAS VENDAS				
ICMS	- 13.678,98			
SIMPLES	- 92.787,45	- 106.466,43	- 106.466,43	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				1.045.923,80
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS				
COMPRAS	- 412.678,42			
FRETES S/ COMPRAS	- 23.890,05			
(-) ICMS S/ COMPRAS	22.899,65			
(-) ESTOQUE FINAL	123.890,09	- 289.778,73	- 289.778,73	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA				756.145,07
DESPESAS OPERACIONAIS				
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	- 82.678,90			
CUSTO DE MÃO INDIRETA	- 39.789,65			
ALOJAMENTO E ESTADIA	- 6.278,09			
MATERIAL DE SEGURANÇA	- 4.788,65			
MATERIAL APLICADO	- 4.890,21			
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	- 2.678,44	- 141.103,94	- 141.103,94	
(=) SUB TOTAL				615.041,13

ESTREITO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 42.335.006/0001-60 - NIRE 21600196612 EM 15/06/2021

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL	-	18.267,98		
ENERGIA	-	4.677,59		
ÁGUA	-	2.787,45		
CORREIOS	-	956,62		
DEPRECIações	-	1.088,77		
AMORTIZAções	-	763,77		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	5.267,43		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	5.789,67		
PREMIOS DE SEGURO	-	8.089,44		
COMUNICAções	-	4.236,98		
IMPOSTOS E TAXAS	-	5.678,09		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	37.653,41		
MULTAS FISCAIS	-	1.367,87		
SALÁRIOS	-	79.090,87		
HONORARIO DA DIRETORIA	-	72.000,00		
DÉCIMO TERCEIRO	-	4.890,09		
ENCARGOS SOCIAIS	-	2.356,65		
FÉRIAS	-	1.890,68	-	256.853,36 - 256.853,36

(=) SUB TOTAL

358.187,77

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS	-	1.345,90		
JUROS PASSIVOS	-	873,76		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	344,78	-	2.564,44 - 2.564,44

(=) SUB TOTAL

355.623,33

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	678,09		
DESPESAS EVENTUAIS	-	543,65	-	1.221,74 - 1.221,74

(=) SUB TOTAL

354.401,59

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	126,88		
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	456,72	-	583,60 - 583,60

(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICIO

353.817,99

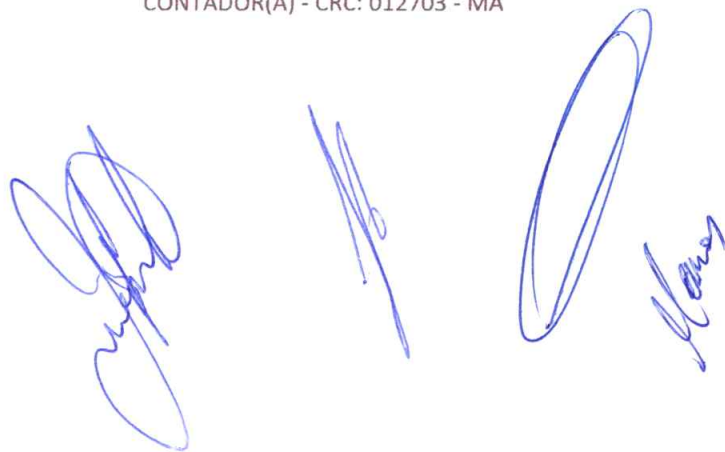
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO

353.817,99

ESTREITO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA



CONTEXTO OPERACIONAL

ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA é uma Empresa sob cotas de responsabilidade Ltda. constituída em 15 de Junho de 2021, cadastrado no CNPJ sob nr 42.335.006/0001-60, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Estreito – MA. O objeto social é a 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

A escrituração contábil será realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vão ser embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte Composição:

JOELSON MACEDO DA SILVA — 100%

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 42.335.006/0001-60 - NIRE 21600196612 EM 15/06/2021

ANÁLISE DE BALANÇO - 2024

LG=	$\frac{575.903,86}{278.216,07}$	2,06%
SG=	$\frac{1.192.034,06}{278.216,07}$	4,28%
LC=	$\frac{575.903,86}{278.216,07}$	2,06%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	$\frac{575.903,86}{278.216,07}$	2,06%
-----	---------------------------------	-------

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	$\frac{1.192.034,06}{278.216,07}$	4,28%
-----	-----------------------------------	-------

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	$\frac{575.903,86}{278.216,07}$	2,06%
-----	---------------------------------	-------

ESTREITO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 42.335.006/0001-60 - NIRE 21600196612 EM 15/06/2021

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2024

MESES	V. AVISTA	V. APRAZO	TOTAL
JANEIRO	83.789,90		83.789,90
FEVEREIRO	92.787,43		92.787,43
MARÇO	101.890,43		101.890,43
ABRIL	76.289,98		76.289,98
MAIO	88.209,90		88.209,90
JUNHO	92.786,45		92.786,45
JULHO	83.789,90		83.789,90
AGOSTO	127.890,54		127.890,54
SETEMBRO	102.789,23		102.789,23
OUTUBRO	98.278,33		98.278,33
NOVEMBRO	95.098,47		95.098,47
DEZEMBRO	108.789,67		108.789,67
TOTAL	1.152.390,23	0,00	1.152.390,23

ESTREITO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04039229339	JOELSON MACEDO DA SILVA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2025 13:26 SOB N° 20250385511.
PROTOCOLO: 250385511 DE 25/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505045665. CNPJ DA SEDE: 42335006000160.
NIRE: 21600196612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2025.
ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 42.335.006/0001-60 Nire: 21600196612 Data: 15/06/2021

Endereço: ROD BR 230 n° 1049, BAIRRO: CENTRO, ESTREITO - MA CEP 65975-000

Termos de Abertura

Diário: 2

Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2(Dois) DA EMPRESA ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD BR 230 n° 1049 BAIRRO: CENTRO, ESTREITO - MA CEP 65975-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NIRE NUM. 21600196612 POR DESPACHO DE 15/06/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42.335.006/0001-60, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 12.702429-8 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

ESTREITO - MA, 01 DE JANEIRO DE 2024.

JOELSON MACEDO DA SILVA

Administrador(A)

C.P.F - 040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

Técnica em Contabilidade

C.R.C 012703/O-4

C.P.F 158.884.013-15



ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 42.335.006/0001-60 Nire: 21600196612 Data: 15/06/2021

Endereço: ROD BR 230 nº 1049, BAIRRO: CENTRO, ESTREITO - MA CEP 65975-000

Termos de Encerramento

Diário: 2

Folha: 20

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2(Dois) DA EMPRESA ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD BR 230 nº 1049 BAIRRO: CENTRO, ESTREITO - MA CEP 65975-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NIRE NUM. 21600196612 POR DESPACHO DE 15/06/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42.335.006/0001-60, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 12.702429-8 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 158.884.013-15.

ESTREITO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOELSON MACEDO DA SILVA

Administrador(A)

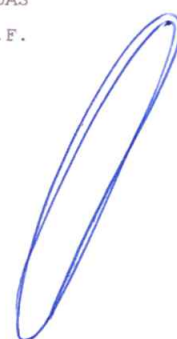
C.P.F - 040.392.293-39

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

Técnica em Contabilidade

C.R.C 012703/O-4

C.P.F 158.884.013-15





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04039229339	JOELSON MACEDO DA SILVA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2025 08:44 SOB N° 20250396491.
PROTOCOLO: 250396491 DE 26/03/2025. NIRE: 21600196612.
ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12505101280 em 26/03/2025, protocolo 250396491. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro: 21600196612
CNPJ: 42335006000160
Município: Estreito

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

04039229339	JOELSON MACEDO DA SILVA	
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	MA012703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2025 08:44 SOB Nº 20250396491.
PROTOCOLO: 250396491 DE 26/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505101280. NIRE: 21600196612.
ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 1 2-0775-0254790 N° 631 7508

Controle Interno (Código Controle) 93781 7238

Número de Registro Susep 054362026001 207750254790

Data de emissão 15/09/2026 10:15:37

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 21 97, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO/TO

CPF ou CNPJ nº: 25.064.023/0001-90

Endereço: Praça Ulisses Guimarães, nº 100, Centro, Carrasco Bonito /TO.

Tomador

ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 42.335.006/0001-60

Sede: ROD BR 230 1049, CENTRO - CEP: 65.975-000 - ESTREITO - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E951 3531 F7B277C431 4AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1 B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início



23/09/2026

Término



23/11/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 1.541.4.636374/2022-53 e nº 1.541.4.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NAO PODERA SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 7.131,19

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO



Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 7.131,19

Vigência - 23/09/2026 a 23/11/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 7.131,19

Vigência - 23/09/2026 a 23/11/2026



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	28/09/2026	29396664	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 1.541.4.636371/2022-53 e nº 1.541.4.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulagem de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia 1 2-0775-0254790
Controle Interno (Código Controle) 93781 7238

Nº de Registro SUSEP 054362026001 207750254790

Junto
SEGUROS

Nº 631 7508

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 1541 4.636371 /2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2 Riscos Excluídos

Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

k

quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n

despesas de contenção e salvamento.

Prêmio

31. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

32. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

33. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4 Alterações, Renovações e Atualizações

41. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

42. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

43. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

44. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

44.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a

Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b

Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c

Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d

Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

- e** Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e
 - f** Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.
- 45 A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.
- 46 A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.
- 47 Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5 Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

51. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

52 Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

- a** cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b** cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c** cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;
- d** cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

531. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

54. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

54.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por **1 (uma) vez** nos casos em que o LMG da Apólice for de até **500 (quinhentas) vezes** o salário mínimo vigente ou no máximo **02 (duas) vezes** para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

54.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias** constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6 Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

61. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

61.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

61.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

62. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

62.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

63. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

63.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

63.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

64 Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

641 É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

642 O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

71 O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

72 O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

73 Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

81 A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

- 9.1.** É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2.** No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

1 2.1 . No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

1 2.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

1 2.2.1 . Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

 II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

 IV. **Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 V. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 VI. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 VII. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

